

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de laboratórios junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal - de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio Chapada Forte e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Prodnorte, Marcos Antônio Guerra Wandermurem, com poderes que lhe confere o artigo 44, inciso IV do Estatuto de Consórcio Público.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto o Protocolo de Intenções do Consórcio Chapada Forte;

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2023 deste Consórcio, especialmente §1º e §2º do art.1º;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam credenciados junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio Público Prodnorte os laboratórios constantes na listagem do ANEXO I, desta Resolução.

Parágrafo único. A lista do ANEXO I será constantemente atualizada, à medida que novos laboratórios se credenciem ou laboratórios sejam descredenciados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº020 de 31 de outubro de 2023.

Pinheiros/ES, 22 de abril de 2025.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem,
Presidente

ANEXO I

LISTA DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

1. **GMO - Centro de Pesquisas e Controle de Qualidade LTDA.** CNPJ: 2.641.575/0001-26 Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.230-230.

2. **GTA - GESTAO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ 10.579.195/0001-20, com sede na rua Dr. Lourival Sotto Maior, 100, Quinta da Avenida II, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.046-578.